PROJETO DE LEI Nº _87_/2019

ALTERA O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE CHEFE DE GABINETE, DIRETOR GERAL E PROCURADOR LEGISLATIVO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica modificada a redação da letra “b”, do Anexo V da Lei nº 7676/2019, alterando o vencimento base dos cargos de Chefe de Gabinete, Diretor Geral e Procurador Legislativo Geral, conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Assessor Corregedoria/Ouvidoria	1.602,64
Assessor Especial da Presidência	1.859,52
Assessor Especial da Escola do Legislativo	1.859,52
Assessor Especial das Sessões e Comissões Permanentes	1.859,52
Assessor Especial de Aquisições	1.859,52
Assessor Especial de Apoio Administrativo	1.859,52
Assessor Especial de Apoio Legislativo	1.859,52
Assessor Especial de Recursos Humanos	1.859,52
Assessor Especial Financeiro	1.859,52

Chefe de Gabinete	8.500,00
Consultor Interno de Recursos Humanos	3.328,00
Consultor Interno de Contabilidade	3.328,00
Coordenador de Comunicação	3.952,00
Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contratos	3.952,00
Diretor Contábil	6.056,96
Diretor de Recursos Humanos	4.354,48
Diretor Geral	8.500,00
Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos	1.602,64
Procurador Legislativo Geral	9.547,00
Supervisor Geral de Informática	3.328,00

Art. 2º – Ficam revogados todos os dispositivos ao contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2019.

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Ely Escarpini
Vice-Presidente

Elio Carlos Silva de Miranda
Primeiro Secretário

Silvio Coelho Neto
Segundo Secretário

Justificativa

Trata-se de Emenda Modificativa a Lei 7676/2019 que dispõe sobre Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Ressalta-se a necessidade de adequação aos termos do Art. 122 A, § 4 da Constituição Estadual e ainda para atender com plenitude as novas demandas e projetos da nova composição da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020.

Deve-se ressaltar ainda, que há previsão orçamentária e financeira para a realização dessa reestruturação administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019.

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Ely Escarpini
Vice-Presidente

Elio Carlos Silva de Miranda
Primeiro Secretário

Silvio Coelho Neto
Segundo Secretário